



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

MOÇÃO

MOÇÃO DE APELO ao Congresso Nacional pela rejeição do veto ao PLC 73/2021 (Lei Paulo Gustavo).

Senhor Presidente

No último dia 05, o Presidente da República, Jair Bolsonaro, vetou o Projeto de Lei batizado de “Lei Paulo Gustavo”, que previa destinação de R\$ 3,86 bilhões em recursos federais a estados e municípios para o setor cultural, por conta dos efeitos da pandemia de Covid-19.

Em sua justificativa pontuou que a proposta contrariava o interesse público, pois criava uma despesa sujeita ao teto de gastos e não apresentava "compensação na forma de redução de despesa, o que dificultaria o cumprimento do referido limite". Ainda, “ao criar a obrigatoriedade do repasse pelo Governo Federal de recursos provenientes de fundos como o Fundo Nacional de Cultura aos Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal, a proposição legislativa enfraqueceria as regras de controle, eficiência, gestão e transparência elaboradas para auditar os recursos federais e a sua execução”.

Aprovado no Senado em novembro de 2021, o projeto seguiu para a Câmara dos Deputados, sofrendo mudanças pontuais e, por conta disso, retornou ao Senado.

No caso de aprovação, a União teria de enviar recursos aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios o investimento para que fosse aplicado em iniciativas que tivessem objetivo de combater e reduzir os efeitos da pandemia de Covid-19 no setor da Cultura no país.

No texto da Lei Paulo Gustavo prevê que o recurso viria do Fundo Nacional da Cultura (FNC) e outros, onde são alocadas verbas para serem utilizadas pelo Governo Federal no setor cultural. O objetivo seria destravar parte desses recursos, pois uma parcela da verba desses fundos públicos ficam represados devido à Lei de Responsabilidade Fiscal.

O que podemos constatar é que o veto à lei de incentivo não prejudica somente os artistas, mas também milhares de pessoas que trabalham nos bastidores dos eventos, pessoas que vivem da cultura.

Lembrando que a lei foi fruto de uma ampla mobilização do setor cultural que se organizou em todo o país por sua aprovação diante a emergente necessidade.

Com o veto, Bolsonaro vai na direção contrária do Congresso e de um dos setores mais afetados pela pandemia. Mais uma vez se mostra inimigo do Brasil.

Diante do exposto, requeremos à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, que seja aprovada **MOÇÃO de APELO** ao Congresso Nacional pela rejeição do veto ao PLC





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

73/2021 (Lei Paulo Gustavo).

Requeremos, ainda, que após deliberação do Plenário, seja encaminhada ao Presidente do Congresso Nacional, Sr. Rodrigo Pacheco, Palácio do Congresso Nacional - Praça dos 3 Poderes, Brasília - DF, 70160-900, para que tome ciência desta Moção.

1) Rodrigo Pacheco - Presidente Congresso Nacional

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 7 de abril de 2022.

Ver. Eduardo Leite
VEREADOR

